



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 79

Do Processo nº 2013-0.059.189-3

Em: 03 / 03 / 2015

**Interessado:** Gasbom Nordeste Comercio de Gás Ltda.

**Contribuinte:** 139.029.0286-7

**Local:** Avenida Nordeste x Rua Morro do Caieiro

**Assunto:** Auto de Licença de Funcionamento

  
MARÍLIA FERNAND.  
Assessora Técnica  
SEL / SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 28.02.2013, destinado a comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, subcategoria de uso nR3, "Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental", em zona de uso ZM-2/01, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e local, na Subprefeitura Itaim Paulista.

**MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 207ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento aos Parâmetros de Incomodidade do Quadro 02/d anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
2. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 11.228/92 e 11.782/95.

03 / 03 / 2015

  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Gabriela Defilippi Audra, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Mauro Tadeu Sanches, Júlio Cezar dos Reis, Roseli Cristina Abreu Viana, Márcia Maria Fartos Terlizzi e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

**PRESENTES AINDA:** Daniella Lucas Richard Bronzoni e Rosana Friess.

TSH/mf